

*Vila Nova de Foz Côa***AVISO DE ABERTURA****Contratação de Técnicos no âmbito das AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) 2017 - 2018**

Nos termos do disposto no artigo 6.º, conjugado com o artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de Técnicos de dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2017 - 2018, nas **Escolas Básicas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa**, de acordo com o previsto na portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. O preenchimento da aplicação no sítio da DGAE, em <http://sigrhe.dgae.mec.pt>, não dispensa os candidatos de uma leitura atenta da legislação supramencionada e ainda do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual.

Os contratos de trabalho serão celebrados nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1. Caracterização das ofertas de trabalho

N.º Oferta	Tipo de atividade	N.º de horas semanais	N.º de horários (vagas)	Data do fim da colocação
3550	Atividade Física e Desportiva (Grupo 260/620)	5	1	29-06-2018

2. Critérios de seleção para todos os horários

1º	Habilitações profissionais ou próprias	40	40
	Outras habilitações com currículo relevante	25	
2º	Tempo de serviço em AEC's (número de dias contabilizados até 31 de agosto de 2017)	*	40
3º	Formação profissional na área de recrutamento	**	20
TOTAL			100

Pontuação do segundo critério*:

Tempo de serviço prestado nas AEC (em dias – até 31 de agosto de 2016)	Pontuação
> 600	40
501 – 600	35
401 – 500	30
301 – 400	25
201 – 300	20
101 – 200	15
051 – 100	10
001 – 50	5
Sem tempo de serviço	0



Vila Nova de Foz Côa

Pontuação do terceiro critério **:

Formação na área de recrutamento	Pontuação
> 75 horas	20
51 – 75 horas	15
26 – 50 horas	10
01 – 25 horas	5
Sem formação	0

3. Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de valoração, o critério de desempate a adotar é o seguinte:

- Candidato com maior número de dias de serviço prestados nas AEC.
- Candidato com classificação académica mais elevada.

4. Aceitação da colocação

4.1. Terminado o período de candidatura, os candidatos são ordenados, com base no **somatório dos 1º, 2º e 3º critérios de seleção.**

4.2. A lista de ordenação final dos candidatos (que funcionará como Reserva de Recrutamento até ao final do ano escolar), após homologação pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carrapatoso, será publicada na respetiva página eletrónica da escola –<http://escola.fozcoa.net>.

4.3. A seleção do candidato é comunicada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

4.4. A aceitação da colocação, pelo candidato, efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

4.5. A apresentação é realizada no Agrupamento de escolas até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação.

4.6. O candidato colocado dispõe de 8 dias úteis, a contar da data de colocação, para entregar no agrupamento todos os documentos declarados em concurso - diploma / certidões de habilitações, declarações/certificados, nomeadamente do tempo de serviço nas AEC e da formação profissional. (Poderão ser solicitados outros documentos em função da legislação vigente).

4.7. O incumprimento na apresentação ou apresentação fora de prazo dos documentos, a inobservância dos demais procedimentos e declarações falsas, determinam a exclusão da candidatura.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de abril de 2018

O Diretor

Jorge Joaquim Pereira da Silva